



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Of. Atos Oficiais nº 05/2024

Guaporé – RS, 11 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

Antônio José Pandolfo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 08 de março de 2024, realizada às 19 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: NINGÉM INSCRITO PARA OCUPAR A TRIBUNA DO POVO.

ORDEM DO DIA: Projeto de lei nº 09/2024, que AUTORIZA O MUNICÍPIO SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de lei nº 10/2024, que ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 3005/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei Legislativa nº 02/2024, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3028/2010 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado**

REQUERIMENTOS ESCRITOS: JADER DALLA COSTA-PP: Requereu a Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo, 1) à Secretaria de Obras e Viação, 1) solicitando roçada e limpeza do meio **Aprovados por unanimidade.**

ITAMARA FRANCESCHINI-PP: Requereu a Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo, 1) à Secretaria de Assistência Social e Habitação, solicitando

REQUERIMENTOS VERBAIS: JADER DALLA COSTA-PP: Requereu a Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo, à Secretaria de Obras e Viação, solicitando a limpeza **Aprovado por unanimidade.**

ALESSANDRO DE ALMEIDA-PRD: Requereu a Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo, 1) **Aprovados por unanimidade.**

JONAS AGOSTI-MDB: Solicitou a Mesa Diretora inclusão dos Projetos de Lei nº 09 e 10/2024 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 05 de 08/03/2024. **Aprovado por unanimidade.**

Antônio José Pandolfo
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

A Sua Excelência o Sr. Valdir Carlos Fabris
Prefeito Municipal de Guaporé.